



INDICAÇÃO N.º 286/2025

Ao Exmº Sr. Presidente da Câmara M. de Itabaiana.

O Vereador **Breno Gois de Resende**, com assento nesta Casa Legislativa, vem a presença deste Plenário apresentar a seguinte Indicação:

INDICAÇÃO

Indicamos ao Executivo Municipal, **assegurar às mulheres que sofram perda gestacional precoce ou neonatal, o atendimento psicossocial preferencial nas unidades de saúde da rede pública do município de Itabaiana.**

JUSTIFICATIVA

A perda gestacional ou neonatal pode causar sofrimento emocional intenso, incluindo depressão, ansiedade e estresse pós-traumático. O suporte psicológico ajuda a lidar com o luto e prevenir problemas de saúde mental a longo prazo. O cuidado psicossocial prioriza a escuta empática e o acolhimento, o que contribui para a humanização do sistema de saúde e fortalece a confiança das mulheres nas unidades públicas de atendimento.

Muitas mulheres que enfrentam esse tipo de perda sentem-se isoladas ou incompreendidas. O atendimento preferencial proporciona um espaço seguro para expressar sentimentos e compartilhar experiências, combatendo o estigma associado à perda gestacional. A assistência adequada pode prevenir o desenvolvimento de transtornos mentais, como depressão pós-parto, e facilitar o acompanhamento de questões de saúde física relacionadas à gestação.

Entre outros.

Certo de contar que Vossa Excelência se mostrará sensível à matéria apresentada, coloco-me à disposição para esclarecimentos adicionais.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em _ de fevereiro de 2025.

RESPEITOSAMENTE,

Breno Gois de Resende
Vereador